



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

REQUERIMENTO Nº 173/2024

REQUEIRO ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria, após ouvido o Egrégio Plenário, nos termos do inciso IX do Art. 147 da Resolução 001/91 combinado com o disposto no inciso XIII do artigo 12 da Lei Orgânica do Município, a convocação da Gestora do Contrato n.º 0021/2021, da Tomada de Preço n.º 0005/2021, entre a Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu e a Tecnoluz Eletricidade Ltda., a senhora Bruna Carolina Chierotto, para prestar esclarecimentos, dentro do prazo de sete dias a partir do recebimento da convocação, importando em crime de responsabilidade a sua ausência sem justificativa, a respeito da manutenção da iluminação pública no município.

De acordo com o disposto no inciso XX, do art. 12, da Lei Orgânica do Município, o comparecimento do convocado, conforme disposto no inciso XIII, será em Sessão Ordinária e usará da tribuna após a aprovação da Ata da Sessão anterior, devendo o convocado comunicar a Câmara Municipal por intermédio de ofício 48 (quarenta e oito) horas antes.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 28 de maio de 2024.

Isaias Coelho
Vereador – PSD